

N.º 56

N.º districto  
3.º

Pará

188

Juíza de Direita da

3.º Districto

O ESCRIVÃO

Autos de Eliminação eleitoral do Terceiro Districto

Requerente

A Promotoria Publica

Requerido

Antonio de Gumbao Passim

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil oitocentos oitenta e seis aos trinta dias do mez de Setembro  
nesta cidade de Belem da Pará autaei a petição com um documentos que  
aa diante se sequem; da que faça este autoamente. E eu

Ilm. Sr. Juiz de Direito do 3º distric-  
to. naq substituição respectiva do 3º

Na forma do art. 41 § 1º do Reg. de  
13 de Agosto de 1881, sem. Promotor pu-  
blico desta Comarca, me queira a V. Ex.  
que se deigne, por seu Rescripto de  
pacho, mandar eliminar do circun-  
scripto eleitoral da Parochia da S. S. Mu-  
nicipal do 3º Districto, o nome do Cida-  
dan Antonio de Gusman Parin que  
falleceu a 12 de Setembro de 1883.

Do que,

A. Conclusos Belém, 29 de  
Setr 1886.

D. M. M.

ER. M.

Belém, 29 de Setembro de 1886

Hugo Raposo Damasceno

122  
83  
Ilm.º Sr. Provedor da Santa Casa

Certifique-se Para' 14 de Setrº 1886  
M. M. M.

O Dr. Promotor Publico da Comarca para eliminacao eleitoral precisa que V.ª M. mande certificar se Antonio de Gusmao Danim falleo em 12 de setembro de 1883.

Pelo que

CMA/UFPA-TJ/PA E. P. M. M.º

Certifico, em virtude do despaacho superior, que do livro de registros de obitos que servio no sumario de mil oitocentos e sessenta e tres, consta que Antonio de Gusmao Danim, falleo, no dia doze de setembro do referido anno. O referido e' verdade e que juro. Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Para' 20 de Setembro de 1886.

Prescritto  
J. J. M. P.º

Conclusão

Ano trinta de Outubro de mil e trezentos  
e oitenta e seis, esfaço concluso do Dom  
Nos Juiz de Direito do Estado de São Paulo. Em  
Cachoeira Paulista, no cruceiro para  
montado, no cruceiro. Em

Legei eliminada do ab-  
tem. da Tereza de  
eliter Antonio de Gas  
mos Domini, que faz  
brimentos, de. a. 13.  
Pública de. B. de  
4 de Setembro de 1846  
CMA/UTPA/JP